



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução *ad referendum* CONSUN nº 19/2015, de 18 de dezembro de 2015, que aprovou a criação do Curso de Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde da Família;

a Resolução COSUEN nº 19/2017, de 16 de março de 2017, qual aprovou o Projeto Pedagógico do Curso e o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso;

e com base no processo nº 23422.008010/2018-79 e o deliberado e aprovado na 30ª Reunião Ordinária da COSUEN, realizada em 08.10.2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço de 17/10/18.